

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de automação remota e telemetria do Sistema de Telemetria implantado nas Unidades Operacionais do SEMASA em Itajaí/SC.**

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esclarecimento 1) “No edital item 5.1.V – é exigido a apresentação de certificado de compatibilidade - o software de supervisão deverá ter interface o com algum outro software para pagamento de faturas ou esse item foi colocado erroneamente no edital?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Erroneamente item foi inserido no Edital. O licitante não deverá apresentar o item 5.1 V, tendo em vista que não tem relação como o objeto licitado.

Esclarecimento 2) “No Termo de Referência item 3 na descrição dos serviços, são indicados os serviços que devem ser realizados mas não temos identificados os quantitativos de cada item que devem ser executados no período do contrato.

Na Tabela A – o título remete a “DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS (HH) EM AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA, com indicação dos serviços a serem disponibilizados e o regime e disponibilidade de execução, mas não temos os quantitativos para cada item.

No Modelo de Proposta de Preço – Anexo II – é indicada a descrição somente de manutenção preventiva e corretiva e não os demais itens da Tabela A, a unidade é em serviço e totaliza 47 pontos. Bom diante dos fatos expostos acima seguem as dúvidas que gostaríamos de esclarecer.

- 2.1. Qual deverá ser a quantidade de HH (Hora Homem) para cada item descrito na tabela A?
- 2.2. Nos serviços que indicam o regime de atendimento de 24Horas, a contratada deverá disponibilizar um profissional para atendimento 24 horas por dia 7 dias por semana?
- 2.3. Qual a quantidade de pontos instalados no sistema atual?
- 2.4. No Modelo de Proposta de Preço – Anexo II é indicado um total de 47 “serviços” e na parte de baixo do quadro é indicado que esse valor será o “TOTAL QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS PONTOS (VIDE CRONOGRAMA)”. Não encontramos esse cronograma em nenhum dos documentos disponibilizados para download juntamente com o edital. Pedimos para que este documento seja disponibilizado para conhecimento. Estes 47 “serviços” são a totalização de pontos já em operação e a previsão de novos pontos? Se sim o correto é identificar o total de pontos e não serviços como é indicando no Anexo II.
- 2.5. No nosso entendimento o total de pontos instalados é menor que o total previsto de 47. Portanto é correto afirmar que os novos pontos deverão ser instalados e incorporados ao atual sistema? Se sim, os serviços de implantação devem ser considerados neste edital ou serão objeto de outro processo de licitação? Caso sejam objeto dessa licitação devem ser previstos serviços para esta

natureza, uma vez que o edital atual só prevê manutenção corretiva ou preventiva e não menciona e nem prevê instalação de novos pontos.

No Anexo II – Modelo de Proposta de Preço é solicitado que seja identificado o valor total mensal e o valor total em 12 meses. Estes valores somente são possíveis de serem elaborados a partir de uma definição de quantitativos para cada serviço previsto no edital. Sendo assim reforçamos que é necessário a identificação dos quantitativos para elaboração da proposta.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

2.1 – Cabe ao licitante dimensionar sua equipe (HH) a fim de atender o objeto da licitação, cada empresa possui sua estrutura técnica de atendimento, não cabendo ao SEMASA definir quantidade mínima/máxima de horas a utilizar para execução do objeto pretendido.

2.2 – SIM. Deve disponibilizar atendimento 24 horas, sempre que necessário, conforme consta do item 3.2.1.18 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL.

2.3 - A execução dos serviços deve ter relação com a quantidade de pontos. Conforme consta do ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS neste caso de 47 pontos.

Cabe salientar que serão implantados conforme cronograma que consta do processo de licitação, vide informação abaixo:

CRONOGRAMA - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA													
Item	Descrição	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
		Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd	Qtd
1	Manutenção preventiva e corretiva - Pontos existentes	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
2	Manutenção preventiva e corretiva - Previsão de ampliação	0	0	2	4	6	8	10	12	14	14	14	14
PREVISÃO MENSAL		33	33	35	37	39	41	43	45	47	47	47	47
- Atualmente o SEMASA possui 33 pontos de Telemetria instalados.													
- 14 novos pontos estão previstos para ampliação num prazo de 12 meses, a partir da assinatura do Contrato.													

2.4 – Vide resposta do item 2.3 acima.

2.5 – Conforme cronograma evidenciado acima, são 33 pontos atualmente instalados e devem chegar a 47 depois de 09 meses de execução contratual (CRONOGRAMA). Esta licitação tem o condão de contratar empresa para a MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA, a instalação de novos pontos ficará a cargo de outro certame licitatório.

Itajaí (SC) 14 de junho de 2016

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro
(PORTARIA 003/2014)

Adriana Helena Ramos dos Santos
Eng^a Sanitarista